LEI Nº 027/90

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR POR COMPRA UMA RETROESCAVADEIRA NOVA.

O Senhor João Bressan Bardini, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste $M\underline{u}$ nicípio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Treze de Maio, autorizado a adquirir por compra um trator industrial novo, equipado com pá carregadeira;
- Artigo 2º As despesas decorrentes com a presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária própria constante no Orçamento de 1990.
- Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio, em 24 de abril de 1990.

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

ILSON NANDI

JOAO BRESSAN BARDINI